



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Editais ARI Nº 066/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES
PROGRAMA eMOVIES - ESPAÇO DE MOBILIDADE VIRTUAL NO ENSINO
SUPERIOR
1º SEMESTRE DE 2022

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do processo seletivo para a participação do **Programa eMOVIES – Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior**, para estudantes de Fatec.

As condições de participação neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais – ARInter do CEETEPS.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 O Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior (eMOVIES) é uma iniciativa

liderada pela Organização Universitária Interamericana (OUI), que oferece às instituições de ensino superior estrangeiras associadas uma alternativa aos modelos de mobilidade tradicional à promoção do intercâmbio acadêmico no ensino superior, dando aos estudantes a oportunidade de cursar matérias de modo virtual ou a distância, oferecidas por outras instituições membros da OUI.

1.2 Cabe destacar que a oportunidade de estudar disciplinas em uma Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, por meio dessa iniciativa de mobilidade virtual de ensino superior, é uma forma de impulsionar o crescimento pessoal, de estabelecer um primeiro contato

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

ou, ainda, praticar uma língua estrangeira, promovendo a internacionalização do currículo.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1 As normas para a candidatura e pré-seleção de estudantes ao Programa eMOVIES devem ser consideradas conforme a edição em vigor.
- 2.2 As vagas disponíveis para cada disciplina ou curso **não são destinadas apenas aos estudantes das Fatecs, mas sim aos estudantes de todas as instituições estrangeiras participantes do Programa eMOVIES**. A relação de disciplinas (cursos) e das instituições estrangeiras participantes poderá ser acessada no site do eMOVIES: <https://emovies.oui-iohe.org/>.
- 2.3 Fica a cargo de cada candidato verificar no site do Programa eMOVIES (<https://emovies.oui-iohe.org/>) a **oferta de disciplinas**, seus **requisitos** específicos, a **data de início e término, modalidade** (aulas síncronas ou assíncronas), bem como o **idioma** em que as aulas serão ministradas.
- 2.4 Caso o estudante deseje solicitar **aproveitamento de estudos**, orientamos fazer a seleção das disciplinas a serem cursadas com a auxílio do seu coordenador de curso da Fatec.

Observação: O aproveitamento de estudos não é obrigatório.

- 2.5 Os cursos e disciplinas disponíveis no Programa eMOVIES poderão ocorrer concomitantemente às disciplinas regulares da Fatec. Portanto, caberá ao estudante organizar-se para não prejudicar seus estudos de ambas as instituições.

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Administração Central

- 2.6 A duração do período de mobilidade de cada disciplina e/ou curso é de, no máximo, 1 (um) semestre letivo, **conforme o calendário da instituição estrangeira.**
- 2.7 Cada estudante poderá cursar até **2 (duas) disciplinas, por semestre, em no máximo 2 (duas) instituições estrangeiras** do Programa eMOVIES.
- 2.8 O estudante poderá participar do Programa eMOVIES em até **2 (dois) semestres**, totalizando no máximo 4 (quatro) disciplinas e/ou cursos.
- 2.9 O número de vagas indicado no site do Programa eMOVIES (<https://emovies.ouiohe.org/>) não corresponde ao número de vagas disponibilizadas ao CEETEPS. Desta forma, **não há garantia que os estudantes nomeados serão de fato aceitos, visto que concorrerão com estudantes de outras instituições estrangeiras do Programa eMOVIES. O critério de aceite é de responsabilidade exclusiva da instituição estrangeira.**
- 2.10 Por ser uma modalidade de estudo inteiramente virtual, não há previsão de despesas relacionadas com viagem, deslocamento, moradia e alimentação no exterior.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 3.1 Poderá se inscrever no processo de seleção para o **Programa eMOVIES – Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior** o estudante dos cursos presenciais de Fatec que cumpra com seguintes requisitos:
- a) Ser maior de 18 anos, brasileiro, residente e domiciliado no Brasil;

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- b) Ter Percentual de Progressão (PP¹) correspondente aos **3º, 4º, 5º e 6º ciclos** do curso em que está matriculado;
- c) Não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE" ou "LICENÇA SAÚDE";
- d) Ter conhecimento do idioma exigido pela instituição de forma que viabilize o bom aproveitamento do curso (verificar no **site do Programa eMOVIES: <https://emovies.oui-iohe.org/>**). Caso requisitado, o candidato deverá apresentar documento de proficiência, conforme orientações da IES estrangeira.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 **As inscrições estarão abertas do dia 05/11/2021 até às 23h59 do dia ~~25/11/2021~~ 02/12/2021.**

4.2 **Procedimento:**

4.2.1 Será necessário **realizar a inscrição em 2 etapas:**

- a) **Etapa 1 - Sistema ARinter:** realizar inscrição no sistema ARInter pelo site <https://arintersql.azurewebsites.net/form2.aspx> conforme orientações deste edital;
- b) **Etapa 2 - Submissão de formulário de inscrição (Google Forms):** preencher, no ato da inscrição, o formulário disponível no link: <https://forms.gle/CRaeS6F2f1LceKFW6> indicando as disciplinas escolhidas

¹ PP é o índice que define o percentual já concluído pelo estudante no curso em que está matriculado, segundo o Art. 87 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza. Esse índice é relativo a cada curso específico.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

de acordo com a oferta disponível no site do Programa eMOVIES (<https://emovies.oui-iohe.org/>). O(a) estudante poderá cursar até 2 (duas) disciplinas, mas poderá indicar até 4 (quatro), em ordem de preferência, para o caso de falta de disponibilidade de vagas das duas primeiras disciplinas escolhidas (ver itens 2.2 e 2.9).

Observação: O candidato deverá atentar-se para as informações solicitadas nesse formulário: **Informações pessoais, Instituição estrangeira, Curso, Idioma, Data de início, Programa acadêmico, Nível do programa**, ressaltando que os estudantes somente poderão selecionar ofertas em cursos superiores de **nível técnico e graduação** (*Técnico-Tecnológico Superior / Technical-Technological e/ou Pregrado / Undergraduate*), além do **upload dos seguintes documentos digitalizados: RG, fotografia 3x4 e histórico de disciplinas cursadas na Fatec**². O candidato deverá concordar com o **Termo de compromisso do CEETEPS** constante no formulário de inscrição. Os dados e documentos solicitados estão em adequação com os requisitos das IES estrangeiras para a realização de matrícula do estudante em tempo hábil quando da liberação da vaga. A falta de informações e/ou o envio de informações equivocadas/ incompletas implicarão na impossibilidade de efetivação da matrícula do candidato.

c) Aguardar **e-mail com a confirmação da disponibilidade da(s) vaga(s) requerida(s)** e com as orientações para a próxima fase da seleção.

4.3 As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, bem como o cumprimento

² O histórico está disponível no sistema SIGA da Fatec. O estudante poderá enviar um *print* legível do extrato das disciplinas cursadas. **Estudantes das Fatecs São Paulo e Guaratinguetá deverão solicitar o histórico na secretaria acadêmica.**

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

dos pré-requisitos de cada curso/disciplina do (da) qual busca participar (se for o caso), que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo;

- 4.4 Inscrições efetuadas erroneamente, fora do prazo, incompletas ou não submetidas serão invalidadas.
- 4.5 **Não serão aceitas inscrições realizadas diretamente com as IES ou no site do eMOVIES.**

5. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 A classificação terá as seguintes etapas:

- a) **1ª Etapa** (Eliminatória): Deferimento ou indeferimento das candidaturas conforme requisitos e procedimentos estabelecidos nos **itens 3 e 4** deste Edital;
- b) **2ª Etapa** (Classificatória): Classificação dos estudantes com candidatura deferida por ordem de inscrição e conforme disponibilidade das vagas ofertadas pelas IES estrangeiras, nas disciplinas escolhidas;
- c) **3ª Etapa** (Aprovação): Ficará a cargo da IES estrangeiras a análise e aprovação ou não dos estudantes selecionados e indicados pela ARInter. Os critérios de avaliação das instituições estrangeiras não são divulgados e são de sua inteira responsabilidade. Os estudantes serão contatados por e-mail com instruções para darem andamento às suas candidaturas conforme **item 4.2.1c** deste edital.

Cabe ao candidato permanecer atento ao e-mail informado no ato da inscrição para acompanhar esta fase do processo.

5.2 As candidaturas somente são consideradas aprovadas mediante confirmação emitida pela IES estrangeira. O envio deste documento leva o tempo necessário para

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

passar por todas as fases de análise nas instituições estrangeiras e o CEETEPS não poderá interferir nesse processo de decisão e aprovação, reiterando-se que o CEETEPS não tem qualquer gerência no assunto – no referido processo de decisão e aprovação.

- 5.3 Tendo sido o estudante aprovado ficará a cargo das IES estrangeiras a emissão de comunicado de aceite, por via eletrônica, para ARInter. No caso desse comunicado ser enviado diretamente ao estudante, este deverá encaminhar uma cópia para a ARInter, até 24h após seu recebimento, para o e-mail mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br, solicitando a confirmação de recebimento.
- 5.4 Em caso de falta de vagas ou do(a) estudante não ser aprovado(a) pela IES estrangeira, a ARInter procederá ao remanejamento de acordo com as opções elencadas pelos estudantes conforme a ordem de preferência indicada (ver item **4.2.1b**) e respeitando os critérios e procedimentos estabelecidos nesse Edital.
- 5.5 No caso da falta de vagas ou do estudante(a) não ser aprovado(a) pelas IES estrangeiras em nenhuma das disciplinas solicitadas, o estudante poderá ser contatado para nova escolha de disciplinas, em IES diferentes, no decorrer do semestre, respeitando os critérios de seleção e procedimentos estabelecidos nesse Edital e os prazos de inscrição das IES para o ciclo de 2022-1.
- 5.6 Havendo desistência, a ARInter convocará o estudante subsequente respeitando os critérios e **os períodos de matrícula determinados**

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

pelos IES estrangeiras, de acordo com os procedimentos estabelecidos nesse Edital.

**6. DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTUDANTES SELECIONADOS
PARA INTERCÂMBIO NA MODALIDADE VIRTUAL**

- 6.1 Estar ciente de todas as informações do programa de Mobilidade Virtual eMOVIES apresentadas neste Edital.
- 6.2 Encaminhar à ARInter e à IES estrangeira qualquer documentação adicional pertinente, durante e após o processo seletivo dentro dos prazos estipulados.

7. DA DESISTÊNCIA DO CURSO NA FATEC

- 7.1 No caso de desistência do curso na Fatec após confirmação da inscrição junto à da IES estrangeira o estudante será automaticamente desligado do Programa, podendo a ARInter indicar o estudante seguinte na classificação, respeitando os critérios estabelecidos neste Edital, conforme item 5.6.
- 7.2 **Toda desistência deverá ser endereçada ao e-mail mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br mediante justificativa.**

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Administração Central

- 8.1 Serão analisados os recursos interpostos em até **3 (três) dias úteis antes da data prevista para início do curso escolhido na IES estrangeira;**
- 8.2 A interposição de recurso deverá ser feita por intermédio do **Formulário para Interposição de Recurso (ANEXO I)**, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br;
- 8.3 Os recursos serão analisados pela ARInter e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será encaminhado ao estudante solicitante, por meio de e-mail informado no ato da inscrição, no prazo de 3 dias úteis.
- 8.4 **Não serão analisados recursos enviados em discordância com o item 8 deste Edital.**

9. DO CRONOGRAMA*

ETAPA	LOCAL	DATA
Período de inscrições	a) Inscrição Sistema ARInter: Inscreva-se em: https://arintersql.azurewebsites.net/form2.aspx	De 05/11/2021 até as 23h59 do dia 25/11/2021 a 02/12/2021
	b) Submissão <i>Google Forms</i> **: https://forms.gle/CRaeS6F2f1LceKFW6	
Deferimento da inscrição pela IES estrangeiras - confirmação da disponibilidade da vaga requerida	IES estrangeiras	A confirmação leva o tempo necessário para passar por todas as fases de análise nas instituições participantes (ver item 5.3)

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Interposição de recursos	Encaminhar o Anexo I preenchido para: mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br	Até 48h após o contato da ARInter informando o deferimento e/ou indeferimento da inscrição pela IES estrangeiras. Atenção: aos itens: 2.9, e 5.1.c
Resultado do recurso e divulgação final dos aprovados	Contato diretamente com o estudante pelo e-mail informado.	2 dias úteis após a interposição do recurso
Contato da ARInter, por e-mail , com os estudantes: orientações e encaminhamento das candidaturas para as IES estrangeiras.	E-mail informado pelo candidato no ato da inscrição	Até a data prevista para início do curso escolhido na IES estrangeira

* Este cronograma pode sofrer alterações.

** Cabe aos estudantes permanecerem atentos ao cronograma vigente das IES estrangeiras.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula no CEETEPS ou qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos desse edital e do **Programa de mobilidade virtual eMOVIES**, antes do início da mobilidade virtual o estudante será desclassificado do processo de seleção;

10.2 O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do estudante;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 10.3 A ARInter utilizará o **e-mail e telefone cadastrados pelo estudante no ato da inscrição para comunicação**, cabendo ao estudante a inteira responsabilidade pela indicação correta dessas informações;
- 10.4 A não entrega da documentação solicitada em parte ou em todo, ou o descumprimento de alguma fase desclassificará o estudante do processo seletivo a que se refere este edital;
- 10.5 Os estudantes selecionados deverão atentar-se a eventual documentação complementar exigida pela ARInter ou pela IES estrangeira;
- 10.6 O estudante, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com o teor do presente Edital;
- 10.7 Eventuais esclarecimentos deverão ser solicitados pelo email: mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br

11. CLÁUSULA DE RESERVA

- 11.1 A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Profª Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais
Centro Paula Souza

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter



Administração Central
ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do processo seletivo para o para o Edital ____/2021 para participar **Programa eMOVIES – Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior**, CPF nº _____, da Fatec _____, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, ____ de ____ de 202__

Assinatura do estudante